

desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 028 (NIM 13454196) António Paulo Guedes Freitas — 27 de Julho de 2005.

2SAR RC 063 (NIM 15587496) Nuno Miguel Machado Queirós — 6 de Agosto de 2005.

2SAR RC 609 (NIM 03182097) Sílvia Sofia Moreira dos Santos Almeida — 6 de Agosto de 2005.

27 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

**Despacho n.º 21 673/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 028 (NIM 10416498) David Freitas da Silva — 25 de Janeiro de 2005.

FUR RC 501 (NIM 15642198) Sónia Maria Serrão — 25 de Janeiro de 2005.

FUR RC 061 (NIM 09058199) Jorge Miguel Henriques Marques — 19 de Março de 2005.

FUR RC 033 (NIM 15459398) José Delfino de Jesus Vieira — 9 de Julho de 2005.

27 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

**Despacho n.º 21 674/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2 FUR RC 031 (NIM 17906298) André da Rocha Guimarães — 19 de Março de 2005.

2 FUR RC 225 (NIM 09196600) João Paulo Touças Cabral — 2 de Agosto de 2005.

2 FUR RC 609 (NIM 06176003) Liliana Cristina da Silva Marques — 2 de Agosto de 2005.

2 FUR RC 651 (NIM 05551000) Michael Rodrigues Cabral — 2 de Agosto de 2005.

2 FUR RC 375 (NIM 07059400) Joel Fernandes Antunes — 2 de Agosto de 2005.

2 FUR RC 609 (NIM 08882399) Elisabete de Jesus Nunes Costa — 2 de Agosto de 2005.

2 FUR RC 375 (NIM 09025502) Pedro Miguel Gaocho Zuna — 2 de Agosto de 2005.

27 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 8976/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 102.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de ajudante principal e primeiro-ajudante a seguir indicados:

#### Registo Civil:

Ajudante principal — Ponta Delgada;  
Primeiro-ajudante — Aveiro;  
Primeiro-ajudante — Faro;  
Primeiro-ajudante — Mangualde;  
Primeiro-ajudante — Marinha Grande;  
Primeiro-ajudante — Viana do Castelo;

#### Registo Predial:

Ajudante principal — Palmela;  
Primeiro-ajudante — Portimão;

#### Comercial:

Ajudante principal — Sintra;

#### Comercial e Automóveis:

Primeiro-ajudante — Braga;

#### Automóveis:

Ajudante principal — Porto.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) ou imediatamente inferior à do lugar;

3.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no artigo 151.º do regulamento, na redacção do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/83, de 2 de Novembro;

3.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.

4 — O concurso rege-se pelas disposições legais pertinentes do regulamento e decreto-lei acima citados.

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso, manuscritos pelos interessados, serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória dos lugares a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos para os serviços centrais desta Direcção-Geral.

7 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

29 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 8977/2005 (2.ª série).** — 1 — Declara-se que se recebem, na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Direcção de Serviços dos Recursos Humanos, Praça de Francisco de Sá Carneiro, 13, 1911-701 Lisboa, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, requerimentos de transferência, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, para provimento dos lugares de segundo-ajudante adiante indicados:

#### Registo Civil:

Distrito de Aveiro:

Albergaria-a-Velha;  
Ovar;

Distrito de Beja:

Odemira;

Distrito de Faro:

Albufeira;  
Silves;

Distrito de Lisboa:

Cascais;  
6.ª de Lisboa;  
Oeiras;

Distrito do Porto:

Amarante;  
Baião;

Distrito de Santarém:

Santarém;

Distrito de Setúbal:

Sesimbra;

Setúbal (cinco lugares).

2 — A transferência pode ser requerida por ajudantes de categoria e espécie correspondentes à dos lugares vagos com pelo menos um ano de serviço na conservatória a cujo quadro pertencem.

29 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 8978/2005 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, e pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso para provimento do lugar de segundo-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Cascais, do distrito de Lisboa.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e os escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se refere o aviso n.º 9200/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003 — área de actividade funcional — registo comercial.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a Conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

29 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 8979/2005 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento do lugar de segundo-ajudante da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra, do distrito de Lisboa.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e os escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se refere o aviso n.º 9202/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, área de actividade funcional — registo predial.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a Conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

29 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

**Despacho n.º 21 675/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Setembro de 2005 do Ministro da Justiça:

Francisco José Teixeira Matias, subinspector de nível 1 do quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional — autorizado o regresso ao referido quadro a partir de 1 de Outubro de 2005, ficando posicionado como inspector-chefe de escalão 3. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 21 676/2005 (2.ª série).** — Considerando que se encontra por preencher um lugar de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando que o procedimento relativo à nomeação dos cargos dirigentes do quadro orgânico-funcional das comissões de coordenação e desenvolvimento regional consagrado no Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, foi modificado pelo Decreto-Lei n.º 114/2005, de 13 de Julho;

Considerando que é imprescindível nomear os novos vice-presidentes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de acordo com o novo procedimento em vigor;

Considerando que a formação académica, a experiência profissional adquirida, bem como o mérito do trabalho desenvolvido, evidenciam a existência de aptidão e de experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme currículo da ora nomeada publicado em anexo ao presente despacho:

Determina-se:

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, na redacção que lhes foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 117/2004, de 18 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 114/2005, de 13 de Julho, e nos artigos 18.º, 19.º, n.ºs 1 e 2, e 31.º, n.º 3, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada para exercer, em comissão de serviço, o seguinte cargo:

1 — Licenciada em Relações Internacionais Económico-Políticas Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo, vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, ficando autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, dentro do limite fixado pelo n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.

14 de Setembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

### Currículo profissional (resumido)

Identificação — Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo.

Actividade académica:

Licenciatura em Relações Internacionais Económico-Políticas, Universidade do Minho, Braga;  
Pós-graduação em Análise Financeira, Faculdade de Economia da Universidade do Porto;  
Kotler on Marketing (ministrado pelo Prof. Kotler);  
XIII PDE — Programa de Direcção de Empresas, AESE — Associação de Estudos Superiores de Empresa, Porto.

Actividade profissional:

Gestora do eixo prioritário II — PO Regional Norte (QCA III), desde 30 de Maio de 2000;  
Vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, de 23 de Outubro de 2000 a 14 de Janeiro de 2003;